



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VI - Recife, sexta-feira, 07 de junho de 2019 - Nº 107

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

CAMPANHA DE

RECADASTRAMENTO

DE SERVIDORES DO ESTADO

**DE 11 DE JUNHO A
30 DE DEZEMBRO DE 2019**

O não recadastramento dentro do período acarretará em suspensão do pagamento do salário e vencimentos.

O RECADASTRAMENTO É OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS.

Local:

Qualquer agência do Bradesco.

Documentação necessária:

I. Para o servidor:

- RG civil ou militar.
- CPF (documento específico emitido pela Receita Federal do Brasil).
- Título de eleitor.
- Comprovante de residência emitido, no máximo, há três meses, em seu nome ou de alguém com quem resida.
- Contracheque de outros vínculos que possua fora do Poder Executivo Estadual.

- Número de Identificação Social – NIS (PIS/PASEP), se possuir.
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social), se possuir.

II. Para os dependentes do servidor:

- RG ou certidão de nascimento ou de casamento, conforme o caso.
- CPF (documento específico emitido pela Receita Federal do Brasil) independentemente da idade, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1760, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Data do seu recadastramento:

Mês de Aniversário	Mês de Recadastramento
Junho	Junho
Julho e Agosto	Julho
Setembro e Outubro	Agosto
Novembro e Dezembro	Setembro
Janeiro e Fevereiro	Outubro
Março e Abril	Novembro
Maió	Dezembro

Informações:

81 3183.8029
recadastramentooesocial@sad.pe.gov.br
www.portaldoservidor.pe.gov.br



Secretaria de
Administração



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

Sempre em conformidade com a transparência e modernização em suas ações estratégicas, o Governo de Pernambuco, por meio da Secretaria de Administração (SAD), através da [PORTARIA](#) publicada nesta sexta-feira (31.05), convoca todos os servidores ativos, comissionados, cedidos e temporários do Poder Executivo Estadual a atualizarem seus dados cadastrais, através do cadastramento 2019.

A medida que acontecerá, **de 11 de junho a 30 de dezembro de 2019**, visa também atender às exigências do eSocial – Sistema de Escritura Fiscal Digital das obrigações fiscais previdenciárias e trabalhistas – instituído pelo Governo Federal por meio do Decreto federal nº 8.373/2014.

O cadastramento dos servidores **ativos** do Poder Executivo tem um caráter **obrigatório**, inclusive para os servidores em gozo de licença ou qualquer outra espécie de afastamento.

Para efetuar este procedimento, o servidor deverá comparecer presencialmente, munido da documentação necessária, em qualquer uma das agências do Banco Bradesco

Os servidores devem seguir o calendário divulgado pela Secretaria.

Na hipótese de doença grave e dificuldade de locomoção, ou ainda, estar residindo no exterior, o servidor deverá constituir procurador para representá-lo, conforme orientações constante na Portaria SAD.

Os servidores que não comparecerem às agências bancárias no período indicado no cronograma abaixo serão notificados através do site do Portal do Servidor: www.portaldoservidor.pe.gov.br, no prazo de até 30 (trinta) dias. Caso não efetuem o cadastramento neste prazo haverá o bloqueio de pagamentos na folha de salários nos meses subsequentes.

No entanto, os servidores e empregados públicos das entidades do Poder Executivo cujas folhas de pagamento não sejam processadas por meio do Sistema de Administração de Recursos Humanos do Estado – SADRH ficam dispensados deste cadastramento.

Por fim, o pagamento dos salários bloqueados somente será restabelecido, após a realização do cadastramento, conforme procedimento descrito na Portaria SAD.

As informações completas sobre o cadastramento de servidores ativos para atender ao eSocial estão na [PORTARIA](#) e no **DECRETO Nº 47.466, DE 20 DE MAIO DE 2019**.

No caso de dúvidas ainda remanescentes, as mesmas podem ser apresentadas pelo e-mail recadastramentoesocial@sad.pe.gov.br, ou nas Centrais de Atendimento ao Servidor abaixo indicadas:

CENTRAIS DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR		
LOCAL	TELEFONE	ENDEREÇO
Recife	(81) 3183-8029	Gerência de Atenção ao Servidor – Rua Tabira, s/nº. Boa Vista
Vitória de Sto. Antão	(81) 3526-8508	Expresso Cidadão – Vitória Park Shopping
Garanhuns	(87) 3761-8667	Expresso Cidadão – Av. Lions Club, 305 - Aluísio Pinto
Caruaru	(81) 3727-7546	Expresso Cidadão – Caruaru Shopping
Petrolina	(87) 3866-9502	Expresso Cidadão – River Shopping

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 107 DE 07/06/2019

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração

1.2 - Secretaria de Administração:

PORTARIAS SAD DO DIA 06.06.2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO RESOLVE:

Nº 1.167-Exonerar, a pedido, a servidora abaixo citada devendo ser observado o Art.140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011 da Procuradoria Geral do Estado.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO/ ENTIDADE	A PARTIR
3900000622.001621/2019-00	ANACLETO JOSÉ DE LUCENA FERREIRA	386897-4	PERITO CRIMINAL	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL – POLÍCIA CIVIL	04.04.2019

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
Secretário de Administração

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no art. 178, da Lei nº 6.123, de 20.07.1968, nos artigos 4º e 14 do Decreto nº. 40.200, de 13 de dezembro de 2013, **RESOLVE:**

Nº 1.168 - Autorizar o afastamento integral da servidora **LAURA TEREZA NOGUEIRA MARIANO**, matrícula nº. 319963-0, para as atividades do Mestrado em Direitos Humanos, promovido pela Universidade Federal de Pernambuco/UF PE, a partir da data da publicação desta portaria até 28 de fevereiro de 2021, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, mantidos os direitos e vantagens inerentes ao cargo do servidor.

Marília Raquel Simões Lins
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE
Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 3029, DE 06/06/2019 – Designar o Delegado de Polícia **Sylvio Romero Rodrigues**, matrícula nº 209237-9, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 68ª Circunscrição - Primavera, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, **ficando dispensado** o Delegado de Polícia **João Gaspar Ribeiro de Souza**, matrícula nº 196662-6, com efeito retroativo a 15.05.2019, considerando "... a capacidade técnica e profissional do servidor previamente analisada por esta Autoridade Subscritora, as quais se encaixam plenamente no perfil desejado para o desempenho de suas atribuições e no que se fizer necessário ao cumprimento de necessidade urgente, visando sempre o interesse público", conforme CI nº 32/2019, da DINTER-1 (SEI Nº 3900000579.000054/2019-39).

Nº 3030, DE 06/06/2019 – Designar o Delegado de Polícia **Joao Gaspar Ribeiro de Souza**, matrícula nº 196662-6, para exercer as funções de Adjunto da 1ª Delegacia de Polícia da 44ª Circunscrição - Goiana, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, com efeito retroativo a 15.05.2019, considerando "... a capacidade técnica e profissional do servidor previamente analisada por esta Autoridade Subscritora, as quais se encaixam plenamente no perfil desejado para o desempenho de suas atribuições e no que se fizer necessário ao cumprimento de necessidade urgente, visando sempre o interesse público", conforme a CI nº 32/2019, da DINTER-1 e o Despacho 1325, da GCOI-1 (SEI Nº 3900000579.000058/2019-17).

Nº 3031, DE 06/06/2019 – Designar o Delegado de Polícia **Joao Gaspar Ribeiro de Souza**, matrícula nº 196662-6, Adjunto da 1ª Delegacia de Polícia da 44ª Circunscrição - Goiana, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia da 57ª Circunscrição - Tracunhaém, ambas 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante a Licença Prêmio de seu Titular, o Delegado de Polícia **Odívio Pessoa de Vasconcelos**, matrícula nº 149230-6, no período de 15.05 a 30.09.2019, conforme a CI nº 32/2019, da DINTER-1 e o Despacho 1325, da GCOI-1 (SEI Nº 3900000579.000058/2019-17).

Nº 3032, DE 06/06/2019 – Designar o Delegado de Polícia **Rodolfo Lima Cartaxo**, matrícula nº 272564-9, para exercer a Chefia da 12ª Delegacia Seccional de Polícia - Vitória de Santo Antão, da GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-1, **ficando dispensado** o Delegado de Polícia **Halysson Moji Gomes Ferreira Pontes**, matrícula nº 296054-0, com efeito retroativo a 15.05.2019, "Considerando a capacidade técnica e profissional dos servidores previamente analisada por esta Autoridade Subscritora, as quais se encaixam plenamente no perfil desejado para o desempenho de suas atribuições e no que se fizer necessário ao cumprimento de necessidade urgente, visando sempre o interesse público", conforme CI nº 36/2019, da DINTER-1 (SEI Nº 3900000579.000057/2019-72).

Nº 3033, DE 06/06/2019 – Dispensar o Delegado de Polícia **Rodolfo Lima Cartaxo**, matrícula nº 272564-9, da Chefia da 5ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - Goiana, da DIRESP, com efeito retroativo a 15.05.2019, em face da sua designação para exercer a Chefia da 12ª Delegacia Seccional de Polícia - Vitória de Santo Antão, da GCOI-1/DINTER-1, conforme CI nº 36/2019, da DINTER-1 (SEI Nº 3900000579.000057/2019-72).

Nº 3034, DE 06/06/2019 – Designar o Delegado de Polícia **Halysson Moji Gomes Ferreira Pontes**, matrícula nº 296054-0, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 69ª Circunscrição - Chã de Alegria, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, **ficando dispensado** o Delegado de Polícia **Sylvio Romero Rodrigues**, matrícula nº 209237-9, com efeito retroativo a 15.05.2019, "Considerando a capacidade técnica e profissional dos servidores previamente analisada por esta Autoridade Subscritora, as quais se encaixam plenamente no perfil desejado para o desempenho de suas atribuições e no que se fizer necessário ao cumprimento de necessidade urgente, visando sempre o interesse público", conforme CI nº 36/2019, da DINTER-1 (SEI Nº 3900000579.000057/2019-72).

Nº 3035, DE 06/06/2019 – Designar a Delegada de Polícia **Thais Galba Ramos de Souza**, matrícula nº 272574-6, Titular da Delegacia de Crimes Contra Criança e Adolescente, para responder cumulativamente pelo expediente da Unidade de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra Criança e Adolescente, ambas do DPCA/GCOE/DIRESP, durante as Férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Ademir Soares de Oliveira**, matrícula nº 192487-7, no período de 20.06 a 19.07.2019, conforme CI nº 11/2019, da UNIPRECA (SEI nº 3900000759.000013/2019-24).

Nº 3036, DE 06/06/2019 – Designar o Delegado de Polícia **Diogo Melo Victor**, Matrícula 272458-8, Titular da 1ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico, para responder cumulativamente pelo expediente da 3ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico, ambas do DENARC/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as Férias do seu Titular, o Delegado de Polícia **João Paulo de Andrade**, matrícula nº 272459-6, no período de 25.06 a 09.07.2019, conforme CI nº 139/2019, do DENARC (SEI nº 3900000675.000156/2019-66).

Nº 3037, DE 06/06/2019 – Designar a Delegada de Polícia **Vanessa Bastos Ferreira Gomes**, matrícula nº 386554-1, Titular da Delegacia de Polícia da 72ª Circunscrição - Barreiros, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 82ª Circunscrição - São José da Coroa Grande, ambas da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as Férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Marivon Gomes de Vasconcelos**, matrícula nº 386412-0, no período de 03.06 a 02.07.2019, conforme CI nº 31/2019, da 13ª DESEC (SEI nº 3900000908.000045/2019-79).

Nº 3038, DE 06/06/2019 – Considerar designado o Delegado de Polícia **Paulo Jean Barros Silva**, matrícula nº 196494-1, Titular da Delegacia de Polícia de Delitos de Trânsito, do DEPATRI, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia do Meio Ambiente, ambas da GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as Férias de sua Titular, a Delegada de Polícia **Maria Elizabeth Patriota do Rego Barreto**, matrícula nº 213925-1, no período de 02 a 27.01.2019, conforme CI nº 170/2019, da DPDT (SEI nº 3900000787.000159/2019-32).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 3039, DE 06/06/2019 – Remover o Perito Papiloscopista **Joao Carlos Pedroza da Silva**, matrícula nº 387420-6, da Unidade Regional de Polícia Científica do Agreste Meridional - Garanhuns, da GGPOC/SDS para a Gerência Geral de Programas e Projetos Especiais-GGPPE/SDS, no intuito de fortalecer o trabalho de captação de recursos daquela Gerência, bem como o interesse do referido servidor, conforme motivação no Ofício nº 103/2019-SDS-GGPPE (1800691).

Nº 3040, DE 06/06/2019 – Transferir o Cabo PM **Leonardo Francisco da Silva**, matrícula nº 103545-2, da CPO/PMPE para o Núcleo de Apoio Cartorário à Justiça Militar/SDS, 3904015H0000.

Nº 3041, DE 06/06/2019 – Transferir o Soldado PM **Ebson Junior das Chagas Silva**, matrícula nº 111835-8, do 19º BPM para o Núcleo de Apoio Cartorário à Justiça Militar/SDS, 3904015H0000.

Nº 3042, DE 06/06/2019 – Transferir o Soldado PM **Marcio Wallace Cruz de Oliveira**, matrícula nº 113254-7, do CFAP para o Núcleo de Apoio Cartorário à Justiça Militar/SDS, 3904015H0000.

Nº 3043, DE 06/06/2019 – Transferir o Soldado PM **Maxuel Henrique de Mendonca**, matrícula nº 113565-1, do DASDH para o Núcleo de Apoio Cartorário à Justiça Militar/SDS, 3904015H0000.

Nº 3044, DE 06/06/2019 – Transferir, por interesse próprio, o 2º Tenente PM **Gláucio Viana de Lemos**, matrícula nº 106525-4 do 25º BPM para o 17º BPM.

Nº 3045, DE 06/06/2019 – Transferir, por interesse próprio, o Major PM **André Santos Lopes Guimarães Filho**, matrícula nº 940710-3, do 23º BPM para o 14º BPM.

Nº 3046, DE 06/06/2019 – Transferir, por interesse próprio, o Major PM **Diogo Guilherme Racticliff Sá Azevedo Lira**, matrícula nº 102126-5 do 16º BPM para o CFAP.

Nº 3047, DE 06/06/2019 – Transferir, por interesse próprio, o Major PM **Ricardo Andrade de Albuquerque**, matrícula nº 980020-4 do CFAP para o 16º BPM.

Nº 3048, DE 06/06/2019 – Transferir, por interesse próprio, o 3º Sargento PM **Washington Nunes**, matrícula nº 980583-4 do 18º BPM para o CFAP.

Nº 3049, DE 06/06/2019 – Transferir, por interesse próprio, o Soldado PM **Rafael Falcone de Souza Melo**, matrícula nº 113138-9 do 16º BPM para o CFAP.

Nº 3050, DE 06/06/2019 – Transferir, por interesse próprio, a Soldado PM **Graubem Maria de Queiroz Ximenes e Silva**, matrícula nº 114105-8 do CFAP para o 16º BPM.

Nº 3051, DE 06/06/2019 – Transferir, por interesse próprio, a Soldado PM **Tatiane Melo Fernandes**, matrícula nº 111450-6 do 11ºBPM para o CFAP.

Nº 3052, DE 06/06/2019 – Transferir, por interesse próprio, o Cabo PM **Ronaldo Vicente Rodrigues**, matrícula nº 105831-2 do CFAP para o 11º BPM.

Nº 3053, DE 06/06/2019 – Transferir, por interesse próprio, o Soldado PM **Carlos Antonio da Silva**, matrícula nº 121179-0 da CIATUR para o CFAP.

Nº 3054, DE 06/06/2019 – Transferir, por interesse próprio, o 2º Sargento PM **Miguel Ângelo Bezerra**, matrícula nº 980507-9, do CFAP para a AG.

Nº 3055, DE 06/06/2019 – Transferir, por interesse próprio, o Soldado PM **Edenilso Manoel da Silva**, matrícula nº 27012-1, da DGP para o CFAP.

Nº 3056, DE 06/06/2019 – Transferir, por interesse próprio, o 1º Sargento PM **Gudemberg José de Santana**, matrícula nº 107046-0, do 2º BPM para a APMP.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 3057, DE 06/06/2019 – Designar o Cabo PM **Gleibson Vieira da Silva**, matrícula nº 109339-8, para o encargo de Membro de Equipe do GTAC, **atribuindo** em seus vencimentos a Gratificação de Atividade Correicional, no valor mínimo, previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito retroativo ao dia 1º de junho de 2019.

Nº 3058, DE 06/06/2019 – Dispensar o Cabo PM **Fabio Rodrigues Serpa**, matrícula nº 106499-1, e o Soldado PM **Helcio Emidio Campelo da Silva**, matrícula nº 109911-6, da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, com efeito retroativo a 29/05/2019.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições e atendendo proposta do Comandante Geral do CBMPE através do ofício nº 67/2019-CBMPE-DGP-SCF, **resolve**:

Nº 3059, DE 06/06/2019 – Designar o Major QOCBM **Adriano Alves da Silva**, matrícula 960045-0, para exercer a função de Subcomandante do 2º GB, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **ficando dispensado** o Major QOCBM **Carlos Eduardo Ferraz**, matrícula 950724-8, com efeito retroativo ao dia 01/06/2019.

PORTARIA DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições e atendendo proposta do Comandante Geral do CBMPE através do ofício nº 69/2019-CBMPE-DGP-SCF, **resolve**:

Nº 3060, DE 06/06/2019 – Designar o 1º Tenente QOABM **Diogenes Antonio da Silva**, matrícula nº 798084-1, para exercer a função de Subcomandante da 3ª SBSA do GBMAR, símbolo GEC-3, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **ficando dispensado** o 1º Tenente QOABM **Luis Antônio de Lucena Chaves**, matrícula nº 930143-7, com efeito retroativo ao dia 01/06/2019.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 86 / 2019 - CBMPE - DGP - DIP, DE 29 DE MAIO DE 2019.

EMENTA: Promove Praça

O **Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei nº 15.187, de 12DEZ13, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMPE; **RESOLVE**:

I – Promover, no ato de transferência à inatividade a Graduação de Subtenente BM, o 1º Sargento BM José Cláudio da Silva, Mat. 28219-7; II – Fica condicionada, resolutivamente a promoção a que se refere o inciso I desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do 1º Sargento BM José Cláudio da Silva, Mat. 28219-7; pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), com fundamento no Inciso I, do Art. 88 e Art. 89 da Lei 6.783/74 c/c § 3º e caput do Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 05 de julho de 2004, contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – Cel BM
Comandante Geral

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 93 / 2019 - CBMPE - DGP - DIP, DE 31 DE MAIO DE 2019.

EMENTA: Promove Praça

O **Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei nº 15.187, de 12DEZ13, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMPE. **RESOLVE:**

I – Promover, no ato de transferência à inatividade a Graduação de Subtenente BM, o 1º Sargento BM Carlos Alberto Albuquerque de Souza, Mat. 29039-4; II – Fica condicionada, resolutivamente a promoção a que se refere o inciso I desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do 1º Sargento BM Carlos Alberto Albuquerque de Souza, Mat. 29039-4; pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), com fundamento no Inciso I, do Art. 88 e Art. 89 da Lei 6.783/74 c/c § 3º e caput do Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 05 de julho de 2004, contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – Cel BM
Comandante Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 107, de 07/06/2019)

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE

Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

O Diretor-Presidente em exercício RESOLVE publicar as portarias de nº 02655 a 2677 de INDEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE PENSÃO POR MORTE, de JUNHO de 2019, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

O Diretor-Presidente em exercício RESOLVE publicar as portarias de nº 2678 a 2706 de DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE PENSÃO POR MORTE, de JUNHO de 2019, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

O Diretor-Presidente em exercício RESOLVE publicar as portarias de nº 2707 a 2727 de INDEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIA, de JUNHO de 2019, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

O Diretor-Presidente em exercício RESOLVE publicar as portarias de nº 2728 a 2824 de DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIA, de JUNHO de 2019, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

O Diretor-Presidente em exercício RESOLVE publicar as Portarias nºs 2825 a 2833 de RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

ROBSON DE CARVALHO DA SILVA
Diretor-Presidente em exercício

5 – Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO AVISO DE EDITAL (LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP, MEI)

Acha-se aberto na CPL I/CBMPE o processo licitatório com seu objeto e prazo previsto a seguir: **Processo Licitatório nº. 0017/19-CPL I (Pregão eletrônico nº 0011/19-CPL I) - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO TÉCNICO UTILIZANDO TECNOLOGIA ASP PARA MANUTENÇÃO EVOLUTIVA DO SISTEMA TPEI/NET; Valor total estimado: R\$ 16.549,60 (dezesesseis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos); encerramento: 26/06/19 às 09:00h; disputa: às 09:15h da mesma data (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O edital na íntegra está disponível nos sites: www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. – LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA FRANÇA – TEN CEL QOC/BM – Pregoeiro.**

COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Termo de Contrato nº 003/2019. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes aéreos para viagens nacionais e internacionais e demais serviços correlatos, através de disponibilização de sistema informatizado, para atendimento das necessidades do Colégio da Polícia Militar da PMPE. Contratada: BRASLUSO TURISMO LTDA-EPP. CNPJ: 09.480.880/0001-15. Vigência: 07/MAI/2019 a 06/MAI/2020. Valor estimado da contratação R\$ 21.500,00.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo nº 0016.2018.CPL.CPM – Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços, de natureza de execução contínua, em Manutenção Preventiva e Corretiva, Transporte e Reposição Total de Peças, em Equipamentos de Refrigeração de Ar Tipo Split e ACJ, para o Colégio da Polícia Militar de Pernambuco/PMPE, pelo Período de 12 (doze) meses. ADJUDICAÇÃO: O Pregão Eletrônico nº 0006.2018.PMPE, teve a adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: Empresa Vencedora: ELMA W R DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO-EPP. CNPJ 14.454.407/0001-01, pelo Valor Mensal de R\$ 4.665,00 e valor anual de R\$ 55.980,00. OBS: Informações complementares disponíveis no www.compras.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. Recife, 06/06/2019 – Wilson Pereira Campos – Capitão QOAPM – Pregoeiro.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE

JADSON SILVA DE LIMA EIRELI - ME, CNPJ nº 24.237.465/0001- 29. Penalidade: impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo **período de 60 (sessenta) dias. Fundamento:** Relatório do PAAP nº 118/2018, Decisão nº 025/2019 - SELIC, artigo 7º, da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21, do Decreto Estadual nº 42.191/2015, considerando o Processo Administrativo nº 118/2018 - CPAAP, referente ao processo licitatório nº 039.2017.III.PE.026.SAD. **Recurso:** desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194 - 11º andar, Pina, Recife/PE, no horário das 08h às 12h, e das 13h às 17h. Recife, 15 de maio de 2019. **RAFAEL VILAÇA MANÇO.** Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Rerratificação do 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 012/2016- GAB/SDS; ORIGEM: ARP nº 014/2015- ASJR/PRES/NOVOCAP; PL nº 112.000.668/2015; PE nº 005/2015-ASCAL/PRES. **OBJETO:** Rerratificação do item 1.1 da Cláusula Primeira (Do Objeto), e do item 2.1 da Cláusula Segunda (Dos Recursos) constantes no **4º Termo Aditivo do Contrato nº 012/2016-GAB/ SDS. COMPROMISSADA:** VISION NET LTDA - EPP. Recife-PE, 04JUN2019. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração